



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2026/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento da jovem Lívia, filha de DJ Cabeção e Tayza Torres.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento da pequena Lívia, filha de DJ Cabeção e Tayza Torres, causada por complicações cirúrgicas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca expressar o profundo pesar deste Parlamento e de todo o povo de Formoso do Araguaia ante o falecimento precoce da pequena Lívia. Sua partida, ocorrida de forma inesperada em razão de complicações cirúrgicas, interrompeu uma vida que mal havia começado, deixando um vazio imensurável no seio de sua família e naqueles que acompanhavam sua trajetória.

Neste momento de extrema dor, é imperativo que esta Casa de Leis se solidarize com seus pais, o DJ Cabeção e Tayza Torres. O DJ Cabeção é uma figura de reconhecido relevo na cena cultural e no entretenimento do Tocantins, e a notícia deste infortúnio comoveu não apenas os amigos próximos, mas uma vasta legião de admiradores que compartilham do luto desta família.

Prestar esta homenagem é uma forma de oferecer conforto espiritual e demonstrar que o Estado, por meio de seus representantes, reconhece a dignidade da dor humana e se coloca ao lado dos cidadãos em suas horas mais difíceis.

Diante do exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, solicito que esta Moção de Pesar seja enviada aos familiares do DJ Cabeção e Tayza Torres no endereço da família.

Sala das Sessões, Palmas, aos 11 dias de Março de 2026.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual4